



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Crixás/TO

CNPJ. 01.693.311/0001-46

<https://www.crixasdotocantins.to.leg.br/camaracrixasto@gmail.com>

RELATÓRIO

CIRCUNSTANCIADO

CÂMARA MUNICIPAL DE

CRIXÁS-TO

EXERCÍCIO DE 2024



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Crixás/TO

CNPJ. 01.693.311/0001-46

<https://www.crixasdotocantins.to.leg.br/camaracrixasto@gmail.com>

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO Nº 001/2025

MUNICÍPIO: Crixás - TO

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Crixás -TO

EXERCÍCIO: 2024

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALSIMÃ-TO DA GESTÃO FINANCEIRA DE 2024.

APRESENTAÇÃO:

Conforme determinado pelo TCE/TO – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da INSTRUÇÃO NORMATIVA em vigor, e as demais novas exigências da Corte de Contas, relacionado ao Portais da Transparência Pública, apresentamos o **Relatório Circunstanciado**, referente as Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2024, com a seguintes informações.

1- REMESSAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As remessas das prestações de contas Bimestrais do exercício/2024, foram enviados junto ao TCE - **REMESSA**, e ocorreram dentro do prazo legal, de acordo com o que estabelece a RESOLUÇÃO-TCE/TO

2 -RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Os RGF – Relatórios de Gestão Fiscal do primeiro e segundo Semestre de 2024, foram enviados juntos ao TCE/TO REMESSA, e ocorreram dentro do prazo legal.

3 – DO ORÇAMENTO/ALTERAÇÕES

O Orçamento Anual da Câmara Municipal foi aprovado pela lei Municipal nº 458, de 19 de dezembro de 2023, fixando a despesas da Câmara o valor de R\$ 1.320.000,00 (Um milhão trezentos e vinte mil reais) para o exercício de 2024.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Crixás/TO

CNPJ. 01.693.311/0001-46

<https://www.crixasdotocantins.to.leg.br/camaracrixasto@gmail.com>

4 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Os recursos transferidos pela Prefeitura Municipal para o Legislativo totalizaram o valor de **R\$ 1.211.402,84 (Um milhão duzentos e onze mil quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. Que foram consolidados no Balanço Geral do Município de Crixás na Remessa da Prestação de Contas do Senhor Prefeito Municipal.

5 – DESPESA ORÇAMENTARIA

A despesa realizada no exercício de 2024 atingiu o montante **R\$ 1.211.402,84 (Um milhão duzentos e onze mil quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)**

6 – BALANCETE FINANCEIRO

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.211.402,84
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO	1.211.402,84
Transferências Financeiras Recebidas	1.211.402,84
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	187.623,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.729,76
Outros créditos a receber e valores a curto prazo	6.729,76
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	180.893,83
Valores Restituíveis	180.893,83
TOTAL INGRESSOS	1.403.552,61
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	1.198.484,37
RECURSOS PROPRIOS	1.198.484,37
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	16.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO	382.171,64
Devolução de transferências recebidas	382.171,64
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)	186.667,60
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.729,76
Outros créditos a receber e valores a curto prazo	6.729,76
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	179.937,84
SALDO EM ESPÉCIE PARA O PERÍODO SEGUINTE (XIII)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
TOTAL DE DISPÊNDIOS	1.403.552,61



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Crixás/TO

CNPJ. 01.693.311/0001-46

<https://www.crixasdotocantins.to.leg.br/camaracrixasto@gmail.com>

Nota Explicativa:

Saldo em conta bancária no valor de R\$ 1.929,40 (Um mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), contudo o Presidente da época devolveu aos cofres do Poder Executivo Municipal o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

7.1 - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 29-A CAPUT E INCISO I DA CF/1988.

TOTAL DAS RECEITAS	17.339.524,24
VALOR MÁXIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO EM 2023 (Art. 29-A, I da CF)	1.213.766,70
VALOR MÍNIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO LOA 2023 (Art. 29-A, §2, III da CF)	1.320.000,00
VALOR REPASSADO AO LEGISLATIVO EM 2024	1.211.402,84

Nota explicativa: De acordo com o quadro acima, verifica-se que foi cumprido o que determina o dispositivo constitucional.

7.2 - VERIFICAÇÃO DO COMPRIMENTO DO § 1º DO ARTIGO 29-A DA EC 25/2000.
Transferência à Câmara Municipal

Transferência à Câmara Municipal	1.211.402,84
Limite de 70% da folha de pagamento (70%)	847.981,98
Gasto com a folha de Pagamento 2024.	834.451,29

Nota explicativa: De acordo com o quadro acima, verifica-se que foi cumprido o que determina o dispositivo constitucional.

7.3 – RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DE 2024

Despesa com pessoal x Receita corrente líquida (Alienar “a” inciso III do artigo 20 da LRF).

ESPECIFICAÇÕES	VALOR	%
Receita Corrente Líquida (I)	25.022.175,34	
Limite Legal (II = 6% de (I)	1.454.929,46	6%
Despesa Com Pessoal (III) (% = III*100)	834.451,29	3,52%



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Crixás/TO

CNPJ. 01.693.311/0001-46

<https://www.crixasdotocantins.to.leg.br/camaracrixasto@gmail.com>

Nota explicativa: De acordo com o quadro acima, verifica-se que foi cumprido o que determina o dispositivo constitucional.

8.0 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA O MANDATO DE 2021 A 2024.

O Subsidio Vereador-Presidente e demais Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Crixás foi fixado pela Lei nº 359 de 2016.

CARGO	SUBSIDIO FIXADO
Vereador - Presidente	4.350,00
Demais Vereadores	2.900,00

Nota Explicativa: A renumeração de um Vereador da Câmara Municipal de Crixás - TO é de R\$ 2.900,00 por mês, constatamos que está de acordo o Porcentual de 20% do Subsídio do Deputado Estadual do Estado do Tocantins -TO, estabelecido no artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal de 1.988, conforme demonstrado no quadro abaixo.

9.0-RELATIVO A CONCURSO PÚBLICO

Não houve realização de Concurso público, nem admissões decorrentes de concurso público no exercício de 2024, inerentes ao Poder Legislativo.

9.1-CONTRATOS TEMPORÁRIO

Não houve contratos temporários no exercício de 2024.

9.1.0 REVISÕES E AUMENTOS DE REMUNERAÇÕES

Não houve reajuste salarial aos servidores público da Câmara Municipal de Crixás -TO no exercício de 2024.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Crixás/TO

CNPJ. 01.693.311/0001-46

<https://www.crixasdotocantins.to.leg.br/camaracrixasto@gmail.com>

10.0 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS

30000000000000000000	DESPESAS CORRENTES	
31000000000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
31900000000000000000	APLICACOES DIRETAS	740.087,19
31901100000000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	612.250,52
31901300000000000000	OBRIGACOES PATRONAIS	127.836,67

Nota Explicativa: Com relação as obrigações patronais sobre a folha de pagamentos com o percentual de 21% e incluídos o INSS parte segurados e suas respectivas guias de janeiro a dezembro de 2024 foram todas recolhidas não existindo nenhum saldo de encargos previdenciários a recolher.

11 - RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO EXERCICIO DE 2024.

DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	VALOR
COMPUTADOR DESK COMPLETO	31/01/2024	1.700,00
PAINEL FOTOGRAFICO E RESTAURAÇÃO DE ACERVO EM QUADRO	15/07/2024	12.500,00
CX SOM 3W USB SP 144 2.0 MULTILASER	15/03/2024	84,00
NOTEBOOK SAMSUNG	02/07/2024	3.000,00

12- RELAÇÃO DE BENS IMÓVEL PATRIMONIAIS ADQUIRIDO NO EXERCÍCIO DE 2024.

Não foram adquiridos Bens Imóveis Patrimoniais pela Câmara Municipal no exercício de 2024.

13- TRANSPARÊNCIA

Considerando que os princípios basilares de uma boa governança são caracterizados pela transparência, pela integridade na gestão financeira e na alocação dos recursos e pela prestação de contas. A Câmara Municipal de Crixás - TO, vem cumprindo o que estabelece a Constituição Federal em seu artigo 37, entre outros princípios ao da publicidade e as demais leis que rege a transparência na administração pública, O acesso à informação, previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e a transparência na divulgação das atividades, contribui para aumentar a eficiência do poder público e manteve o seu site eletrônico com todas as informações acordados



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Crixás/TO

CNPJ. 01.693.311/0001-46

<https://www.crixasdotocantins.to.leg.br/camaracrixasto@gmail.com>

disponibilizando no site <https://www.crixasdotocantins.to.leg.br/> E-mail:
camaracrixasto@gmail.com

14- OUVIDORIA

Em 2024, não foram recebidas ocorrências pelos canais de atendimento da Ouvidoria.

15- RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Crixás do Estado do Tocantins durante o Exercício Financeiro de 2024 o Vereador residente: JOSÉ ALANO ALVES PEREIRA, não houve substituição no período.

Câmara Municipal de Crixás -TO 02 de abril de 2025.

ROGER LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA
VEREADOR PRESIDENTE